



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e cinco, na sala de Reuniões das Secretarias da Fazenda e Administração, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião/SP, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Presentes: Estiveram presentes o Sr. Osmar Teodoro Alves, que na ausência do Presidente do Conselho, foi indicado para presidir os trabalhos; o Diretor Financeiro, Sr. Rogester Aleixo Alves; Conselheiros titulares eleitos: Sr. Nelsino da Conceição Silva; Sra. Ivone Brunetti dos Santos, Sr. Roberto Vicente do Nascimento; Conselheiros titulares indicados: Sr. Ary Pirani Júnior, Dra. Daniela Costa Ferrete; a Sr. Rosângela Freitas dos Reis, servidora do FAPS, e a Sra. Cláudia Rossana de Souza Pereira Luiz, na qualidade de secretária. Foi dado início à reunião pelo Sr. Osmar. 1) Análise do processo 2496/2004 - Margarete Araujo - Solicita pensão por falecimento Benedito Antonio da Silva, para o filho Sr. Luis Carlos de Araujo. Processo aprovado com ressalvas para pagamento até novembro de 2005. 2) Análise do processo 7577/05 - Queliane Santos Pinheiro, solicita pensão por falecimento de sua mãe, a servidora Zenaide Santos Pereira. Processo aprovado, sendo definido 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício para cada filha menor. 3) Análise do processo 11721/2005 - Interessada Yvonne Costa Ribeiro, solicita pensão por falecimento do servidor Luiz Costa Ribeiro: Processo Aprovado. 4) Análise do processo 9250/2005 - Aposentadoria Compulsória do servidor João Gonçalves. Processo aprovado. 5) Análise do processo 3629/2005 - Servidora Maria Aparecida de Souza, solicita aposentadoria por tempo de serviço: Processo indeferido por faltar Certidão do INSS; como a servidora sempre trabalhou na Prefeitura, o conselheiro Vicente foi a favor da aposentadoria. A respeito da eleição para conselheiro do FAPS, ficou decidido: emitir e publicar o edital; divulgar através do Departamento de Comunicação da Prefeitura; e fornecer lanches no dia da eleição às pessoas que vão trabalhar. O conselheiro Roberto Vicente ratificou o pedido de reunião com Prefeito, para fazer compensação de

Rua Sebastião Silvestre Neves, 111 - Centro - São Sebastião - S.P.
CEP 11.600-000 - Fone/Fax (12) 3892-3553/3892-3496/3893-2079
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

débitos entre FAPS e PMSS, tendo como pauta: Dívida da PMSS junto ao FAPS e mudança do FAPS de Fundo para Instituto. Nada mais tendo sido tratado, foi determinado a mim Cláudia Rossana de Souza Pereira Luiz, que lavrasse a presente ata.

Osmar T. Alves
Presidente

Nelson C. Silva
Conselheiro

Roberto V. Nascimento
Conselheiro

Ary Pirani Júnior
Conselheiro

Rogester A. Alves
Dir. Financeiro

Daniela C. Ferrete
Conselheira

Ivone B. dos Santos
Conselheiro

Rosângela F. Reis
Servidora FAPS

Cláudia R. S. P. Luiz
Servidora FAPS